



DECRETO N.º 009/2026.

**REAJUSTA O VALOR DA UNIDADE FISCAL DO
MUNICÍPIO – UFM, PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE,
ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela
Lei Complementar n.º 032/2013 – Código Tributário Municipal.

DECRETA

Art. 1º. Fica reajustado para R\$ 174,17 (cento e setenta e
quatro reais e dezessete centavos) o valor da Unidade Fiscal do Município de Santa
Tereza do Oeste, para o exercício de 2026, conforme Lei Complementar Municipal.

Parágrafo Único. O reajuste de 3,90% aplicado, refere-se à
média dos últimos doze meses do INPC – Índice Nacional de Preços ao
Consumidor – IBGE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor em 01 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Em, 09 de janeiro de 2026.


AMARILDO RIGOLIN
Prefeito Municipal